



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

## PARECER Nº 154/2.016

\*\*\*\*\*

da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E  
REDAÇÃO,


ao PROJETO DE LEI Nº 75/2.016 - para “ADOÇÃO DO  
NOME DA SENHORA RACHEK ANDRADE ARRUDA CAMARGO PARA  
DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGUI” – (Rua 22, localizada no loteamento Village  
Dhama).

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E  
REDAÇÃO, por seus membros afinal assinados, tendo analisado detalhadamente o  
PROJETO DE LEI Nº 154/2.016, de autoria da Nobre Vereadora Hebe Najas Camargo  
Cervelati para “ADOÇÃO DO NOME DA SENHORA RACHEL ANDRADE ARRUDA  
CAMARGO PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGUI”, é de parecer que se trata  
de matéria de inteira justiça, eis que a biografia da homenageada, integrante da justificativa  
da propositura, ressalta os seus méritos e a sua dedicação à comunidade biriguiense,  
convalidando, portanto, a iniciativa.

Opina-se, pois, pela aprovação do Projeto de Lei nº  
75/2.016, sugerindo essa providência ao Douto Plenário

Câmara Municipal de Birigüi,  
Aos 10 de maio de 2.016.  
A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E  
REDAÇÃO:

  
JOSÉ ROBERTO MERINO GARCIA,  
PRESIDENTE.

  
JOSÉ FERMINO GROSSO,  
MEMBRO.

ADAUTO QUIRINO SILVA,  
MEMBRO.